



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



PROCESSO Nº 139/2017

CONVITE Nº 006/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS, PARA ATENDER A DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº 139/2017, referente à Carta Convite nº 006/2017, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, embasado no **Relatório Técnico da CPL** e **Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, **HOMOLOGO** o certame em favor da empresa **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 26.022.712/0001-03, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo um valor total da licitação de R\$: 63.115,00 (Sessenta e três mil cento e quinze reais), classificada pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fulcro no art. 22, III, § 3º c/c art. 23, II, alínea "a", da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita - PB, 15 de setembro de 2017.

EMERSON FERNANDES A. PANTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL